



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0028114-71

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da lei 6015)

MATRÍCULA N.º 28.114

DATA 23 / 02 / 1988

IMÓVEL: Domínio útil da área de terreno designada por lote nº50 - da Quadra 24, do Loteamento "Recreio de Cabo Frio", zona urbana, - Primeiro Distrito de Cabo Frio, foreira ao Domínio da União (terreno de marinha), resultante do remembramento dos lotes nºs. 50 e 51, da quadra 24, do loteamento acima referido, e que de acordo com a Certidão de Remembramento expedida pela Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Processo nº 51.855/85 de 16/08/1985, passou a ter as dimensões e confrontações seguintes: 32,00m de frente para a Avenida dos Pescadores; 28,00m de fundos confrontando com o Canal; 40,00m na lateral direita confrontando com o lote 49 e 40,00m na lateral esquerda confrontando com o lote 52, formando a área de 1.362,00m², codificado na Prefeitura Municipal desta cidade no Distrito 01, Quadra 60, Lote 759, Unidade 001- inscrição nº004312-5. **PROPRIETÁRIO:** EDUARDO BASTOS CAMPOS, brasileiro, funcionário público estadual, casado pelo regime da comunhão de bens com Wilma Farias Bastos Campos, portador da carteira de identidade nº375.535, expedida em 14/04/1966, pelo IPF, inscrito no CPF sob o nº029.094.217-91, residente a Rua Prudente de Siqueira, nº29, ap. 402, em Niterói RJ. **Registro Anterior:** Matrículas nºs. 18.026 e 18.027 (Fichas). Cabo Frio, 23 de fevereiro de 1988. Eu, Sydney Martins Corrêa, Técnico Judiciário Juramentado datilógrafo. O Oficial.

Av.1- 28.114 . Data: 23/02/1988. LANÇAMENTO. A Secretaria Municipal de Fazenda através do Processo nº52.620/86, expediu em 08/03/1987, a Certidão de lançamento do prédio residencial situado à Avenida dos Pescadores s/nº, Lote 50, quadra 24, Loteamento Recreio de Cabo Frio, composto de: 1º Pavimento: sala de estar, sala de jantar, três quartos, dois banheiros, cozinha, área de serviço, despensa, depósito, pátio de serviço, lavabo, rouparia, varanda, duas circulações, dois halls, hall íntimo, garagem, sauna com lavabo, bar e churrasqueira; Dependência de empregado com sala, três quartos, dois W.C., duas circulações e hall; 2º Pavimento: sala de estar, suite com closet, mezanino e hall, com a área construída de 413,51m², inscrição nº004312-5, codificado no Distrito 01, Quadra 060, Lote 759, Unidade 01, lançamento efetuado em 26/2/1987, em nome de EDUARDO BASTOS CAMPOS, qualificado na presente matrícula. Foi apresentado a certidão negativa de débitos-CND nº684882-Série A-PCND nº00098 datado de 12/02/1988. Cabo Frio, 23 de fevereiro de 1988. Eu, Sydney Martins Corrêa, Técnico Judiciário Juramentado datilógrafo. O Oficial.

Custas/88-330,00

Av.2- 28.114 . Data: 23/02/1988. HABITE-SE. A Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Processo nº52.620/86 de 21/10/86, expediu a certidão de habite-se do prédio residencial averbado sob o nº00.1, desta matrícula. Cabo Frio, 23 de fevereiro de 1988. Eu, Sydney Martins Corrêa, Técnico Judiciário Juramentado datilógrafo. O Oficial.

Custas/88-Cz\$330,00

MMMV

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4P8S-9HJF6-7KNAB-538EE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0028114-71

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da lei 6015)

MATRÍCULA N.º

(Verso da Ficha

continuação)

PRENOTAÇÃO n.º 110.014

Data: 24 / 06 / 03

Escritura de compra e venda. cancelado

De acordo com a Lei, a prenotação vale por 30 (trinta) dias. Findo esse prazo e não sendo praticado o ato, por algum tipo de exigência, cessam automaticamente os efeitos da prenotação.

PRENOTAÇÃO n.º 127.084

Data: 27 / 02 / 04

Compra e Venda

De acordo com a Lei, a prenotação vale por 30 (trinta) dias. Findo esse prazo e não sendo praticado o ato, por algum tipo de exigência, cessam automaticamente os efeitos da prenotação.

Vide Protocolo n.º 140789 06/07/09 identidade

Vide Protocolo n.º 140792 07/07/09 compra e venda

AV.3-28114. Data: 28/07/2009. **AVERBAÇÃO DE IDENTIDADE.** (Protocolo n.º140789). A requerimento da parte, datado de 06/07/2009, instruído do documento comprobatório que fica arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para ficar consignado que **EDUARDO BASTOS CAMPOS** é portador da carteira de identidade n.º13.096.514-8, expedida em 02/12/2004, pelo Detran/RJ. (Custas 2009/07-R\$35,62). Eu Isabella Genu Brandão Santos, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato
RNI72847 NVB

R.4-28.114. Data:03/08/2009. **COMPRA E VENDA.** (Protocolo n.º140.792, datado de 07/07/2009). Adquirente: **OLE BJORN BARSTAD**, norueguês, solteiro,, maior, comandante de embarcação, portador do Passaporte n.º98-L0058487-35, expedida pelo Governo da Noruega, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.566.707-10, residente e domiciliado na Avenida dos Espadartes n.º129, Ogiva, nesta Cidade. **Transmitentes: EDUARDO BASTOS CAMPOS**, já qualificado nesta matrícula, e sua mulher **WILMA FARIAS BASTOS CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º585.476, expedida pelo IPF/RJ, em 30/10/1967, e inscrita no CPF/MF sob o n.º715.885.077-34, residentes e domiciliados na Rua Belizário Augusto, n.º17/1001, em Niterói, neste Estado. **VALOR:** R\$350.000,00 integralmente recebidos. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro n.º6676, fls.055, ato n.º024, datada de 29/04/2003. **ITBI:** Foi pago o valor de R\$7.000,00, através da Guia n.º1.442/03, em 19/08/2003. **LAUDÉMIO DA UNIÃO:** Foi pago o valor de R\$14.087,45, conforme CAT n.º000656146-23. (Custas 2009/07-R\$580,48). Eu Isabella Genu Brandão Santos, Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato
RNI72982 KQY

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4P8S-9HJF6-7KNAB-538EE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0028114-71

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº: 28.114

DATA:

Vide Protocolo Nº 173.016 14/04/2014 - Casamento

Av.5-28.114. Data: 15/05/2014. CERTIDÃO DE CASAMENTO.
(Protocolo nº 173.016, datado de 14/04/2014). Conforme se
infe de Certidão de Casamento expedida em 13/03/2014 pelo 5º
Regitro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ,
extraída da Matrícula 0892500155 2010 2 00406 142 0055392 07,
consta o casamento de OLE BJORN BARSTAD E LÍVIA TÔRRES
PEREIRA, realizado no dia 02/03/2010 pelo Regime da COMUNHÃO
PARCIAL DE BENS, passando a cõnjuge a adotar o nome de LÍVIA
TÔRRES BARSTAD. (Custas 2014/04-R\$100,12). Eu Isabella Genú
Brandão Santos, Substituta, conferi e digitei. Selo de
Fiscalização Eletrônico nº EACL 36930 DMF. O Oficial.

Vide Protocolo Nº 211.124 - 17/09/2020 - Indisponib. de Bens
(Proc.0020215-95.2019.8.19.0011 - 2ª Vr. de Fam. de Cabo Frio/RJ) m

Av.6-28.114. Data:28/10/2020. INDISPONIBILIDADE.
(Protocolo nº211.124, datado de 17/09/2020). Conforme se
infe do Ofício nº565/2020/OF, datado de 23/07/2020,
expedido pelo Cartório da 2ª Vara de Família da Comarca
de Cabo Frio/RJ, de lavra da MM. Drª. Luciana Cesario de
Mello Novais - Juiz de Direito, e extraído dos autos do
Processo nº0020215-95.2019.8.19.0011, Distribuído em
19/09/2019, que tem como Classe/Assunto: Procedimento
Comum - Reconhecimento e/ou Dissolução de União Estável
ou Concubinato; Requerente: LÍVIA TORRES BARSTAD; e como
Requerido: OLE BJORN BARSTAD e outro; e em virtude de
R.Decisão proferida pela 11ª Camara Cível, foi decretada
a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula.
Eu (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente,
conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EDMP
28577 FPX. Oficial.

Vide Protocolo Nº 228.308 - 20/12/2022 - Cancel. de Indispon.
(Proc.0020215-95.2019.8.19.0011 - 2ª Vr. de Fam. Cabo Frio/RJ) m

Av.7-28.114. Data:03/01/2023. CANCELAMENTO DE

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0028114-71

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 28114

(Verso da Ficha continuação)

INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº 228.308 de 20/12/2022). Conforme se infere do Ofício nº 1867/2022/OF, expedido em 15/12/2022, pelo Cartório da 2ª Vara de Família da Comarca de Cabo Frio/RJ, de lavra de Carlos Eduardo de Faria e Albuquerque - Escrivão - por ordem do M.M. Juiz de Direito, extraído dos autos do Processo nº 0020215-95.2019.8.19.0011, fica **CANCELADA a indisponibilidade constante do Av.6 desta matrícula.** Eu *Mauricio* (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. **Seio de Fiscalização Eletrônico EEIY 70392 VAM.10 Oficial.**

Av.8-28.114. Data:08/03/2023. DIVÓRCIO. (Protocolo nº 229.239, datado de 13/02/2023). Conforme requerimento da parte, datado de 13/02/2023, e instruído do item Observações, constante da Certidão de Casamento expedida em 24/02/2023, pelo 5º RCPN do Rio de Janeiro/RJ, extraída através da Matrícula, nº 089250 01 55 2010 2 00406 142 0055392 07, onde consta o **Divórcio de OLE BJORN BARSTAD e LÍVIA TÔRRES BARSTAD**, homologado por sentença do MM. Juiz da 2ª Vara de Família da Comarca de Cabo Frio/RJ, Dr. Ricardo de Mattos Pereira, em 23/11/2020, que transitou em julgado, voltando a ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira **LÍVIA TÔRRES PEREIRA.** Eu, Marcos Vinícius Paim da Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EELI 16143 KYB.**

Av.9-28.114. Data:06/02/2024. RIP. (Protocolo nº 234.720, datado de 31/01/2024). Conforme requerimento da parte interessada, datado de 31/01/2024, instruído da Certidão de Situação do Imóvel, extraída do Site do SPU, datada de 02/02/2024, procede-se a presente averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se inscrito na Secretaria do Patrimônio da União - SPU, no RIP sob o **nº 5813 0102452-78**, com regime de utilização de **Misto**, com área total da União: 1.362,00m², com área total do Terreno: 1.362,00m². Eu, Valeska Mauricio de Carvalho, Matr.94/12328, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEQP 52938 KAS.**

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4P8S-9HJF6-7KNAB-538EE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0028114-71

CNM: 089060.2.0028114-71

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 28114

DATA: 23/02/1988

R.10-28.114. Data:06/02/2024. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº234.720, datado de 31/01/2024). Adquirente: TARIC SOUZA DE ASSIS, brasileiro, filho de Gilson de Assis Paulo e Georgina de Athayde Souza, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº22.265.906-2, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº121.738.407-38, residente e domiciliado na Avenida Roberto Silveira, nº307, Bairro Icaraí, Niterói/RJ. Transmittente: OLE BJORN BARSTAD, já qualificado nesta matrícula. VALOR: R\$3.835.000,00, integralmente recebidos, nos termos da escritura abaixo mencionada. ITBI: Foi pago o valor de R\$30.731,68, conforme Guia nº00158/2024, em 31/01/2024. LAUDÊMIO (UNIÃO): Foi pago o valor de R\$115.704,14, conforme CAT nº005932277-27 - RIP nº5813 0102452-78, em 11/01/2024. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento fora do SFH, lavrada no 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, DF, no livro nº0650, fls.100/122, datada de 18/01/2024. Eu, Valeska Mauricio de Carvalho, Matr.94/12328, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. EEQP 52939 GUT.

R.11-28.114. Data:06/02/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº234.720, datado de 31/01/2024). Credor Fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, Instituição Financeira constituída sob a formade sociedade de economia mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.000.208/0001-00. Devedor(a) (es) Fiduciante(s): TARIC SOUZA DE ASSIS, já qualificado nesta matrícula. O(A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de R\$3.068.000,00, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses; Plano de Reajustamento e Sistema de Amortização: PCM/SAC;

Continua no verso ...

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4P8S-9HJF6-7KNAB-538EE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

28114

DATA: 23/02/1988

Vencimento da Primeira Prestação: 18/02/2024; com Taxa de Juros - Taxa Juros Balcão: Nominal 5,00%a.a. Efetiva 5,12%a.a.; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 4,09%a.a. Efetiva 4,17%a.a.; e origem do recurso: SBPE; Composição do Valor da Prestação Mensal: Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j) R\$20.189,30; Prêmios de Seguros DFI: R\$192,90, MIP: R\$248,49; TMA R\$0,00; Prestação Total R\$20.630,69; Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j) no valor de R\$17.839,56; Prêmios de Seguros DFI: R\$192,90, MIP R\$248,30; TMA R\$0,00; Prestação Total: R\$18.280,76, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$3.835.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito na escritura já mencionada no R.11 desta matrícula. Eu, Valeska Mauricio de Carvalho, Matr.94/12328, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEQP 52940 KLT.**

Av.12-28.114. Data:27/08/2025. NUMERAÇÃO. Nos termos do Art.1279, da CNCGJ/RJ, e instruído da Guia de IPTU, expedida pela PMCF, em 07/05/2025, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se situado na Avenida dos Pescadores, nº50. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -

Av.13-28.114. Data:27/08/2025. PURGA DE MORA. (Protocolo nº241.821, datado de 06/05/2025). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. **Selo Eletrônico: EDWM 09949 OBS. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -**

Av.14-28.114. Data:14/05/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. (Protocolo nº244.493, de 15/10/2025). Conforme requerimento da parte, datado de 15/10/2025 A propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de **R\$ 3.835.000,00**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento do fiduciário **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, datado de 11/05/2026, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante **TARIC SOUZA DE ASSIS**, já qualificado nesta matrícula. **ITBI:** Foi pago no valor total de R\$ 76.753,73, através da Guia nº02203/2025, em 13/10/2025. **LAUDÊMIO (UNIÃO):** Foi pago no valor de R\$ 132.300,66, através da CAT nº007218680-10, RIP nº5813 0102452-78, em 11/05/2026. **Selo Eletrônico: EFCK 59797 SLA. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -**

CONTINUA NA FOLHA 4

Página: 6/7



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0028114-71

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ELETRÔNICA

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 28.114

FICHA: 04

Av.15-28.114. Data:13/07/2026. LEILÕES NEGATIVOS. (Protocolo nº248.338, datado de 01/07/2026). Conforme requerimento da parte interessada datado de 30/06/2026, procede-se esta averbação para constar que a **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificada nesta matrícula, na qualidade de credora realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº9.514/97, Edital nº021/2026, sendo o primeiro em 12/06/2026 e o segundo em 15/06/2026,, sem arrematantes. **Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Selo Eletrônico: EFDC 28183 HOV. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -**

Av.16-28.114. Data:13/07/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R-11). (Protocolo nº248.338, datado de 01/07/2026). Face autorização da BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, já qualificada nesta matrícula, do Termo de Quitação, datado de 30/06/2026, **fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R.11 desta matrícula. Selo Eletrônico: EFDC 28184 AFD. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º OFÍCIO DE CABO FRIO

CERTIDÃO DE ONUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 13 de Julho de 2026.- Eu, Marcelo Duarte Mello, escrevente, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDC 28185 ZYT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos R\$ 124,08 Selo R\$ 3,27 Lei 6.370/12 R\$ 2,48 Lei 3.217/99 R\$ 24,81
FUNDPERJ R\$ 10,54 FUNPERJ R\$ 10,54 FUNARPEN R\$ 7,44 FUNPGALERJ R\$
1,24 FUNPGTRS 1,24 FUNDAC R\$ 1,24 ISS R\$ 3,72 - R\$ 190,60

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4P8S-9HJF6-7KNAB-538EE>